

Habermas, a esfera pública e o Brasil

Fernando Perlatto é doutorando em Sociologia no Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ) e professor do departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Resumo

Em 1962 foi publicado o clássico livro de Jürgen Habermas, *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Em comemoração destes cinquenta anos, este artigo apresenta os mais importantes argumentos da obra e discute as principais críticas e reformulações que o conceito “esfera pública” passou nas últimas décadas, incluindo os trabalhos posteriores de Habermas. Por fim, são apresentados alguns limites e potencialidades no uso da ideia de “esfera pública” para pensar o Brasil.

Palavras-chave

Habermas; esfera pública; Brasil.

Abstract

In 1962 was published the Jürgen Habermas’s classical book, *Structural Transformations of the Public Sphere*. In celebration of these fifty years, this article presents the most important arguments of this book and discusses the main critiques and reformulations that the concept “public sphere” has undergone in the last decades, including the later Habermas works. Finally, it presents some limits and potentialities in the use of the idea of “public sphere” to think about Brazil.

Key-words: Habermas; public sphere; Brazil.

O ano de 2012 marca uma data especial: completam-se 50 anos da publicação do clássico livro de Jürgen Habermas, *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Lançada originalmente em alemão em 1962, traduzida no Brasil, em 1984, e nos Estados Unidos somente em 1989, esta obra tem exercido, desde sua publicação, enorme influência em todas as áreas do conhecimento, perpassando os trabalhos de sociólogos, cientistas políticos, antropólogos, filósofos, historiadores, e pesquisadores das áreas da literatura e da comunicação. A despeito de seus múltiplos usos, é possível dizer a categoria central deste trabalho – “esfera pública” – vem contribuindo sobremaneira para ampliar as possibilidades de reflexão em torno das relações entre Estado e sociedade civil, as origens e as perspectivas da democracia e o impacto dos meios de comunicação de massa sobre a formação da vontade nas sociedades democráticas.

Aproveitando a comemoração desta data, este artigo objetiva, por um lado, apresentar a concepção da categoria “esfera pública”, presente em *Mudança Estrutural da Esfera Pública* e em outros trabalhos subsequentes de Habermas, e, por outro lado, apontar as transformações pelas quais este conceito tem passado ao longo das últimas décadas, desde sua formulação original, como decorrência das críticas que sofreu a partir de diferentes perspectivas. Por fim, buscaremos discutir a influência desta categoria na reflexão da ciência social brasileira, sobretudo no que concerne aos estudos sobre democracia e sociedade civil, problematizando, ainda que de maneira breve, a

mobilização deste conceito para pensar o Brasil.

Mudança Estrutural da Esfera Pública: uma formulação original

O processo de escrita de *Mudança Estrutural da Esfera Pública* tem sido amplamente explorado pela literatura dedicada ao tema, sobretudo por aqueles trabalhos que procuram compreender as complexas relações estabelecidas entre Habermas e os “pais fundadores” da Escola de Frankfurt, Max Horkheimer e Theodor Adorno (JAY, 1996; VANDENBERGHE, 1998). Enquanto algumas pesquisas têm buscado relacionar o processo de produção da obra com o diálogo que seu autor travava com questões da conjuntura política alemã nas décadas de 1950 e 1960, em especial no que se refere aos debates concernentes às táticas do Partido Social-Democrata Alemão (SPECTER, 2010), outras procuram criticar esta redução contextualista, situando as reflexões contidas em *Mudança Estrutural* em uma tradição teórica mais ampla de imaginação sobre a ideia do “público”, fortemente presente tanto nos Estados Unidos, quanto na Europa (BENHABIB, 2011).

Em relação à tradição norte-americana, o debate sobre o “público” remete diretamente à polêmica que teve curso na década de 1920 entre Walter Lippmann e John Dewey em torno do papel da deliberação pública na construção das políticas democráticas nos Estados Unidos. Em livros como *Public Opinion*, Lippmann (1922) mostrava-se cético quanto à capacidade dos cidadãos comuns participarem dos debates complexos voltados para a formulação de políticas públicas, ao passo de que Dewey (1927), em seu clássico *The Public and its Problems* e outros escritos, partindo de uma crítica à tradição liberal, evidenciava a necessidade de uma deliberação pública permanente na busca pela construção do bem comum. O “público”, para Dewey, como bem destacado por Axel Honneth (2001) seria um meio discursivo para a solução cooperativa e comunitária dos problemas comuns sob condições democráticas.[1]

Já no que tange à Europa, a reflexão habermasiana também se ancora em uma tradição já consolidada dedicada à inquirição sobre o “público”. Para além do diálogo crítico com Horkheimer e Adorno, principalmente a partir das ideias por eles formuladas em *A Dialética do Esclarecimento*, vale destacar que Habermas, estabelece uma conversação com a tradição aristotélica e a do republicanismo cívico de Maquiavel, Rousseau e Hannah Arendt, que merecem atenção destacada nas primeiras páginas da *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. [2] A obra de Arendt (1987), *A Condição Humana*, em especial, é essencial para a construção do argumento de Habermas sobre a esfera pública, ainda que o filósofo alemão divirja, em alguns aspectos essenciais, do modelo de “espaço público” presente na reflexão arendtiana, como bem destacado por Seyla Benhabib (1992) em texto clássico sobre o tema.[3]

De forma breve, podemos dizer que a “esfera pública” é encarada por Habermas como a terceira instituição da modernidade capitalista, que não se confundiria nem com o Estado e nem com o mercado. [4] A concepção de esfera pública, ao deslocar a razão prática da natureza de um sujeito para a *intersubjetividade* disciplinada pela *razão comunicativa*, sobretudo em seus trabalhos posteriores, permitirá a Habermas romper com as teorias críticas da modernidade – Horkheimer e Adorno, Nietzsche, Heidegger, Derrida, Foucault –, que estariam presas ao paradigma da filosofia do sujeito, dando, dessa maneira, um passo adiante da teoria crítica anterior, ao apontar para a possibilidade de apreensão do mundo moderno para além da razão instrumental percebida como totalitária.

A gênese desta esfera está associada, segundo Habermas, com o desenvolvimento do capitalismo mercantil na Europa do século XVII, principalmente na França, Alemanha e Inglaterra, que provocou o surgimento de um novo espaço situado entre a esfera privada e o Estado, caracterizado pela discussão livre e racional e no qual as opiniões se legitimariam não mais a partir de fatores sociais externos – como poder, riqueza e prestígio –, mas através de argumentos racionais sustentados em meio ao debate público. A emergência da esfera pública somente será possível a partir da separação entre os interesses vinculados à economia doméstica e a subjetividade, que permitirá o desacoplamento da capacidade reflexiva dos indivíduos da sua respectiva esfera dos interesses materiais. Nesse sentido, o surgimento de novos meios, como o romance psicológico moderno, propiciará a constituição desta “esfera privada” fundada na autocrítica e na prática reflexiva da vida individual, que possibilitará a transposição da lógica de uma nova racionalidade privada também para os assuntos públicos da coletividade. [5]

Pari passu a esse processo ocorrerá a emergência da burguesia como a primeira classe governante cuja fonte de poder localiza-se no âmbito privado, independente do controle do Estado. Esta classe, contudo, requer o direito de ter conhecimento do que faz a agência estatal, conduzindo a um processo no qual o Estado tem que se legitimar publicamente à crítica racional. O surgimento da esfera pública implica, portanto, na criação de uma instância de mediação entre o Estado e os interesses privados, que se constitui como uma nova fonte de legitimidade de poder. Aquilo que é público e de interesse geral deve provar-se argumentativamente enquanto tal. Esta esfera pública de conteúdo não estatal se expande a partir do crescimento das cidades e da proliferação dos cafés e dos salões, embora sua constituição definitiva tenha se dado apenas a partir da transformação da função da imprensa que, configurando-se como um “fórum” apartado do mundo estatal, permitiu a formação de uma opinião pública crítica capaz de colocar publicamente a questão da legitimidade discursiva do Estado.

Se no decorrer do século XVIII, a esfera pública atuava como um espaço de convencimento, as modificações estruturais pelas quais ela passará no século XIX, relacionadas à ampliação do público que exige a consideração de seus interesses, fará com que ela também se transforme em um espaço de pressão. Não obstante esse movimento, com o passar dos anos, haverá, de acordo com Habermas, sobretudo na segunda metade do século XX, um processo de degeneração da esfera pública, que conduz à transformação do “cidadão” em “cliente” ou “consumidor de serviços”, sobretudo em decorrência da obliteração da divisão entre as esferas privada e pública, devido tanto ao fato de as instituições privadas assumirem cada vez mais os espaços outrora pertencentes ao poder público, quanto do Estado penetrar com maior intensidade no domínio privado. Esta interpretação pessimista presente na *Mudança estrutural* será repensada posteriormente por Habermas, que verá esse processo com muito mais ambiguidade e complexidade do que a partir de uma perspectiva linear, tal qual presente nas análises de Horkheimer e Adorno, na *Dialética do Esclarecimento* sobre a qual ele se ancora para a construção de seu argumento na segunda parte do livro.

Importa destacar que nas obras posteriores de Habermas, a ideia de esfera pública deixa paulatinamente de ser referir a uma instituição histórica específica, passando a se relacionar com a ideia de uma capacidade transhistórica do homem para a comunicação humana (CALHOUN, 1992, p.31). Há um deslocamento de seu sentido genético de construção da autonomia material e moral da burguesia para um conceito mais abstrato, relacionado menos a suportes institucionais específicos e mais aos fluxos comunicativos

espontâneos que emergem na sociedade (LAVALLE, 2002). A esfera pública se refere, dessa forma, ao mundo do debate e da discussão livre sobre questões de interesse comum entre os cidadãos considerados iguais, política e moralmente.[6]

Ela se configura justamente como a arena por meio da qual a vontade coletiva é processada e por onde se justificam as decisões políticas, transformando-se, por conseguinte, em uma instituição constitutiva do mundo moderno. Ela pode ser percebida como uma “rede” de circulação de conteúdos e de tomadas de posição, guiadas pela “racionalidade comunicativa”, as quais são filtradas e sintetizadas, de sorte a constituírem “opiniões públicas” topicamente definidas. A esfera pública não se refere mais, portanto, a uma topografia social específica, mas diz respeito a um contexto de relações difuso no qual se condensam trocas comunicativas geradas nos diversos espaços da vida social. Em sua obra *Direito e Democracia*, por exemplo, ele aponta para a possibilidade de qualquer encontro que não se limite a “contatos de observação mútua”, mas que se alimente da “liberdade comunicativa que uns concedem aos outros”, movimentando-se em um espaço público, “constituído através da linguagem”, poder se considerado como esfera pública (HABERMAS, 1997, p.92-3).

A ideia de uma “racionalidade comunicativa”, que não se confundiria com a racionalidade instrumental e sistêmica de Estado e mercado, será mais bem desenvolvida por Habermas em outros livros posteriores, com destaque especial para *A Teoria da Ação Comunicativa*, de 1981.[7] Sob a influência da *linguistic turn*, Habermas avança naquilo que ele chamará de “pragmática universal”, que se constitui no estudo das condições universais da comunicação humana. A ação comunicativa, de acordo com a teoria habermasiana supõe a precedência do “mundo da vida”,[8] isto é, uma dimensão interativa no interior da qual os indivíduos formam as suas identidades e tornam-se capazes de entender o sentido que eles imprimem às suas ações. O processo primário de diferenciação das estruturas da racionalidade advindos com a modernização, contudo, teria permitido o surgimento das estruturas sistêmicas econômicas e administrativas, que se organizariam, respectivamente, pelos *medium* dinheiro e poder, que se autonomizariam em relação ao mundo da vida. O avanço imoderado dos imperativos funcionais coloca em risco permanente o mundo da vida, que pode ser colonizado e fragmentado pelos sistemas econômico e administrativo.

Entre estes sistemas funcionais, e diretamente relacionado com o mundo da vida, Habermas situa a esfera pública e a sociedade civil. A esfera pública, estruturada pela “racionalidade comunicativa”, se configura como uma arena discursiva do agir orientado para o entendimento, na qual os valores democráticos se formam e se reproduzem a partir de redes de comunicação de conteúdos e tomadas de posição. As estruturas de comunicação da esfera pública no mundo da vida seriam sustentadas pelas associações e organizações livres, não estatais e não econômicas, que configurariam a sociedade civil. Dessa forma, a despeito de reconhecer o processo de autonomização dos sistemas econômico e administrativo, Habermas afirmará a possibilidade de a razão comunicativa, existente na esfera pública, atuar como um *medium* capaz de impedir a colonização do mundo da vida, constituindo as condições necessárias para a tolerância mútua e a convivência em comum, permitindo, dessa forma, a articulação racional das questões éticas, estéticas e de justiça.

Críticas e reformulações do conceito de “esfera pública”

As formulações de Habermas sobre a ideia de “esfera pública”, sobretudo aquelas contidas em *Mudança Estrutural*, geraram uma série de críticas nos anos subsequentes,

produzindo debates interessantes, que conduziram a uma reformulação conceitual da categoria, inclusive nos trabalhos posteriores de Habermas. Diversas investigações procuraram enfatizar as lacunas da obra habermasiana, que, centrada essencialmente na compreensão do surgimento de uma esfera pública burguesa, teria secundado outros elementos que poderiam ter complexificado ainda mais a sua formulação. Enquanto alguns estudiosos destacaram a ausência de uma discussão mais detalhada de aspectos culturais e identitários em *Mudança Estrutural* (ELLEY, 1992; BAKER, 1992), outros enfatizaram a negligência em relação à religião, que teria desempenhado papel de destaque no processo de configuração da esfera pública no mundo europeu e norteamericano (ZARET, 1992).[9]

Parte significativa das objeções realizadas à mobilização da categoria “esfera pública” por Habermas esteve relacionada ao evidente descompasso entre as análises históricas realizadas sobre os séculos XVII, XVIII e XIX, voltadas para o debate sobre o surgimento da esfera pública burguesa, e aquelas direcionadas para o século XX, fundamentalmente focadas no seu processo de degeneração. Diversos estudos procuraram problematizar o quadro essencialmente pessimista traçado por Habermas sobre o século XX, que, se, por um lado, desconsiderava a emergência de novos segmentos sociais pressionando pela democratização da esfera pública, por outro sobrevalorizava o quadro de homogeneização da mídia e as consequências de sua massificação (CALHOUN, 1992, p.33). Muitos estudos sobre os meios de comunicação que surgiram na esteira deste debate buscaram enfatizar tanto o fato de que a recepção por parte dos “consumidores” de bens simbólicos não ocorre de maneira passiva, quanto a existência da possibilidade de que fluxos comunicativos originários do mundo da vida possam emergir, através desses meios de comunicação, ao debate público, por meio da pressão de associações voluntárias desvinculadas do mercado e do Estado (AVRITZER, 2000).

Outra ordem de críticas pelas quais o conceito passou diz respeito à concepção idealizada da esfera pública como um espaço integrado e homogêneo caracterizado pela discussão racional burguesa, que teria como *medium* o argumento “crítico racional”. Além de esta formulação perder de vista a compreensão da esfera pública como um *locus* de disputas de poder, dominação e opressão, ela não consideraria criticamente o fato da esfera pública ter se configurado como um espaço *restrito* a uma comunidade política de cidadãos, implicando, conseqüentemente, na exclusão de diversos atores da sociedade, como, por exemplo, as mulheres e os operários (FRASER, 1992; NEGTE & KLUDGE, 1993). Em decorrência dessas críticas, Habermas acabou por ampliar posteriormente seu conceito de esfera pública, conforme já destacado anteriormente.[10] Ao alargar sua percepção de esfera pública e percebê-la como uma estrutura mediadora entre o sistema político, e os setores privados e sistemas de ação especializados em termos de funções, Habermas estabelece, inclusive uma tipologia das diversas modalidades de esfera pública, de acordo com “a densidade da comunicação, da complexidade organizacional e do alcance”.[11]

Nancy Fraser tem chamado a atenção para a necessidade de expansão do conceito de “esfera pública” presente em *Mudança estrutural da esfera pública*, no sentido de problematizar a concepção restrita de Habermas e abarcar outros segmentos sociais excluídos da sua discussão. Para Fraser, apesar de passar a ideia de um espaço no qual as hierarquias teriam sido suspensas, a concepção habermasiana de esfera pública, acabava por referendar a exclusão hierárquica de grande parte da população, em especial as mulheres e os “homens plebeus”. Habermas teria, desse modo, idealizado a

esfera pública liberal burguesa como algo singular, não percebendo a pluralidade de esferas “não burguesas” existentes na sociedade. Nesse sentido, Fraser sugere a categoria de *subaltern counterpublics* para definir as arenas discursivas paralelas por meio das quais os segmentos subalternos criam e circulam discursos contestadores, de sorte a formularem interpretações e definirem seus interesses (FRASER, 1992). [12]

Essa perspectiva dos *subaltern counterpublics* será seguida por outros estudiosos que buscarão apontar para a existência de diferentes esferas na sociedade – para além daquela meramente burguesa – a partir das quais setores historicamente alijados dos processos decisórios lograram afirmar suas identidades controladas por regimes de poder e legitimação (NEGT & KLUDGE, 1993; ASEN & BROWER, 2001; SQUIRES, 2002; BROOKS, 2005). A ideia de *new publics* – desenvolvida por Cohen e Arato (1992) e que se refere à emergência de novos públicos e espaços de realização de formas críticas de comunicação, relacionados aos movimentos sociais, microespaços alternativos, que se desenvolvem *pari passu* ao crescimento da grande mídia e da invasão das lógicas do dinheiro e do poder no âmbito da cultura – e a noção de *diasporic publics* – presente em Paul Gilroy (2001) e que diz respeito ao desenvolvimento, junto com a diáspora africana, de uma contracultura fora da órbita da política formal, que se valeu fundamentalmente da *performance*, da dança e da música como forma de sua constituição –, também representam importantes avanços na ampliação do conceito de esfera pública (AVRITZER & COSTA, 2004, p.710-714).[13]

Articulado a este debate, é importante destacar que diversos autores vêm criticando a ausência de um vazio motivacional na teoria habermasiana da esfera pública, apontando para o fato das regras procedimentais serem demasiadamente racionalistas (OTTMANN, 1992, p.65).[14] Conforme destaca Rubem Barboza Filho, se o modelo de democracia deliberativa habermasiano, ancorado na ideia de uma esfera pública que se sustenta em argumentos racionais, contempla as exigências de uma razão bem compreendida, recusando a inevitabilidade de sujeição ao interesse egoísta e ao cálculo estratégico, incorpora apenas parcialmente um elemento que parece irrecusável nas formas de vida democráticas: o *sentimento bem compreendido* (BARBOZA FILHO, 2003). Dessa forma, Habermas, ao restaurar e preservar o tema da razão, dissolve a relevância de processos expressivistas e dos sentimentos.[15]

Ao estabelecer um paralelo comparativo entre as obras de Habermas e Bakhtin, Michael Gardiner aponta para o fato de o primeiro concentrar sua atenção em uma forma de racionalidade abstrata, distante das situações da vida cotidiana. Dessa forma, separando as razões morais das considerações sobre justiça e colocando no primeiro plano as formas de reivindicação de validade, Habermas teria dedicado pouca atenção ao humor, à ironia e à paródia, idealizando o ato de fala como uma situação de pureza. Bakhtin, ao contrário, sem cair no relativismo, colocar-se-ia de maneira crítica ao universalismo abstrato kantiano, focalizando o fazer prático diário e as possibilidades de transformação e mudanças de significados em contextos concretos diferenciados (GARDINER, 2004).[16]

As críticas acima elencadas não pretendem esgotar o processo de reflexão sobre a fortuna crítica do conceito de esfera pública formulado por Habermas. O objetivo foi o de demonstrar o quanto esta categoria, sobretudo quando incorporada às reformulações pelas quais passou, pode ser potencialmente relevante para pensar analiticamente e normativamente processos de democratização e a relação entre Estado e sociedade em

diferentes contextos. Na próxima seção, à guisa de conclusão, discutiremos brevemente a recepção deste conceito nas ciências sociais brasileiras, em especial nos estudos sobre democracia e sociedade civil, destacando seus limites e as possibilidades ainda abertas para pensar o Brasil.

Habermas, a esfera pública e o Brasil

A obra de Habermas tem exercido enorme influência na reflexão sobre os dilemas e desafios da democracia brasileira. A comprovar este processo, basta observar a profusão de livros e artigos acadêmicos voltados para a discussão de seu trabalho. Tanto filósofos como José Arthur Giannotti e ensaístas como José Guilherme Merquior, quanto sociólogos como Bárbara Freitag, Gabriel Cohn, Luiz Werneck Vianna e José Maurício Domingues, antropólogos como Paula Montero, e cientistas políticos como Fábio Wanderley Reis, Leonardo Avritzer, José Eisenberg e Marcos Nobre, além de acadêmicos vinculados ao mundo do direito, como Marcelo Neves e Gisele Cittadino, ou da comunicação, como Rousiley Maia, têm mobilizado categorias habermasianas para pensar aspectos relacionados à democracia no Brasil.

Não nos interessa aqui realizar uma discussão detalhada acerca da mobilização das ideias de Habermas para pensar o Brasil. [17] Objetivamos tão somente, por um lado, apresentar de maneira breve o quanto a influência de suas ideias – em especial a categoria de “esfera pública” – foi central para a produção de uma nova interpretação acerca do processo de redemocratização do Brasil, e, por outro, destacar o quanto as obras identificadas com esta interpretação poderiam ser enriquecidas caso se ancorassem em uma abordagem *mais histórica e menos centrada nos paradigmas “clássicos” de sociedade civil e de organização da esfera pública*.

O processo de redemocratização do país na década de 1980 estimulou a produção de uma série de trabalhos nos anos seguintes que procuraram compreender as transformações fundamentais que teriam conduzido ao fim do regime militar. Estes estudos podem ser divididos em dois grandes campos teóricos: os trabalhos ancorados no *institucionalismo* e aqueles voltados para os estudos da *sociedade civil*. Enquanto os primeiros, influenciados pela ciência política norte-americana e pela teoria da escolha racional, enfocaram sobretudo as instituições políticas formais, os interesses individuais, a competição partidária e o comportamento legislativo, os segundos procuraram enfatizar a importância dos movimentos sociais e da sociedade civil em geral no processo da transição democrática (WAMPLER & AVRITZER, 2004, p.213).[18]

O que importa destacar desta discussão é o fato de que o conceito de “esfera pública” desempenhará papel central nas críticas que os autores identificados com as teorias da sociedade civil farão às teorias institucionalistas.[19] A bibliografia que aparece no Brasil na década de 1990, em diálogo direto com Habermas, procurou problematizar justamente a homologia que os autores institucionalistas estabeleciam em suas análises, ainda que muitas vezes de forma subentendida, entre os processos de construção institucional e os de democratização societária. De acordo com estes trabalhos, fazia-se necessária não apenas uma investigação sobre o processo de construção de instituições democráticas – como eleições livres, parlamento ativo e a constituição da liberdade de imprensa –, mas da forma como se dava a incorporação de valores democráticos na prática cotidiana para a vigência da democracia. Este movimento de reinterpretação implicou em um deslocamento teórico e empírico para os estudos dos novos atores sociais emergentes no contexto da democratização – como movimentos sociais,

associações de vizinhos, ONGs, etc. –, bem como em uma incorporação de um novo vocabulário analítico, associado a conceitos como “esfera pública” e “sociedade civil” (AVRITZER & COSTA, 2004).

Não obstante a importância destes trabalhos na crítica às teorias de transição focadas em dimensões institucionais, eles apresentam algumas limitações relacionadas tanto à ausência de uma abordagem histórica mais consistente, quanto à fixação em um determinado paradigma de modelo organizacional da esfera pública e da sociedade civil, que impedem a percepção de uma série de elementos presentes no processo de configuração dessas duas esferas no Brasil. Para os teóricos da sociedade civil, o processo de construção da nação teria sido caracterizado por baixos níveis de organização cívica e de participação, conduzindo ao fortalecimento das políticas de clientelismo e autoritarismo. Este quadro somente teria sido revertido no final do regime militar, quando surgiram novas práticas de envolvimento cívico, “criadas para promover encontros/reuniões abertas, deliberações públicas e processos de implementação transparentes no intuito de superar esses legados políticos” (WAMPLER & AVRITZER, 2004, p.212). Nesse contexto, “novas formas de associativismo voluntário e novas práticas públicas renovaram o repertório de práticas políticas, fomentando, assim, novas formas de engajamento cívico” (Idem).

Estes estudos, a despeito das suas particularidades, acabam por reforçar uma ideia segundo a qual a esfera pública e uma “sociedade civil” só teriam se organizado no país no contexto na redemocratização. Tais trabalhos, contudo, padecem de um diálogo mais consistente com a historiografia que vem sendo produzida nos últimos anos, que vem destacando que longe de uma sociedade civil apática, desinteressada e “bestializada”, ou de uma esfera pública inexistente já que privatizada pelos interesses privados, se configuraram no Brasil, pelo menos desde o final do século XIX, diversas formas de associação e organização, que, se não seguiram os padrões europeus, possibilitaram a coordenação de discursos públicos capazes de problematizarem elementos da ordem vigente.

Diversas pesquisas historiográficas recentes vêm procurando demonstrar que desde o final do Império, passando pela Primeira República e atravessando o século XX, a esfera pública e a sociedade civil têm se organizado para além das estruturas estatais. Uma forma de organização difusa – que se manifestou na constituição de jornais, associações, clubes e espaços de sociabilidade diversos – foi desenvolvida, buscando constituir redes de articulação e um *lugar diferente* de fala. Naturalmente, essas formas de organização não assumiram as características dos mecanismos associativos idênticos ao mundo europeu, mas isso não quer dizer que não existiam. Ao identificar a constituição da esfera pública e da sociedade civil no país apenas com o período da redemocratização, estes trabalhos pecam justamente por tomar como modelo típico de organização aquele proveniente do mundo europeu.[20]

Contudo, é importante ressaltar que a esfera pública se configurou no Brasil de maneira *seletiva*, tanto em relação aos *atores* “capazes” de participarem da mesma, quanto aos *temas* a serem debatidos em seu âmbito.[21] A construção de uma sociedade altamente excludente, econômica e socialmente, como a brasileira, marcada por altos índices de analfabetismo e pelo permanente afastamento, quando não a exclusão, da maioria da população dos espaços de discussão pública e de deliberação, conduziu à configuração de uma esfera pública marcada pela *seletividade*, que permitiu que temas, ideias e percepções dos segmentos dominantes pudessem decantar com enorme força pela

sociedade como um todo.[22]

Pari passu à existência de uma esfera pública seletiva, houve a configuração de uma *esfera pública subalterna* – para dialogarmos com o conceito de *subaltern counterpublic* de Nancy Fraser (1992) –, na qual, frente ao espaço negado no “discurso público”, os setores populares buscaram criar formas expressivas de modo a pressionar a esfera pública seletiva. As manifestações nesta esfera nem sempre passaram por “falas públicas”, podendo assumir *formas ocultas* e resistências difusas que configuraram uma *infrapolítica dos subalternos* (SCOTT, 2003).[23] Estes “discursos ocultos”, muitas vezes sustentados em *performances*, baseados na irreverência e no humor anônimo, testavam a todos os momentos os limites da ordem, abrindo espaços para a formulação de discursos diferentes daqueles elaborados na esfera pública seletiva.[24]

A percepção da existência destas esferas públicas demanda não apenas um olhar histórico mais cuidadoso, mas um movimento no sentido de perceber outras formas de manifestações como legítimas para a configuração de uma esfera pública que *não se prendam ao paradigma organizacional do mundo europeu ou norte-americano*. As formas de organização no Brasil seguiram menos o modelo *classista* dos padrões europeus, e os discursos mobilizados na esfera pública não adotaram necessariamente padrões “críticos racionais” centrados na dinâmica dos interesses, mas assumiram, pelo contrário, mecanismos mais expressivistas, carnavalescos e lúdicos, muito mais ancorados na emoção, nos sentimentos, no humor, na ironia e na paródia do que nas palavras de ordem prontas e bem formuladas. [25]

A espera de um modelo ideal de mobilização turva a percepção deste mundo complexo que se organizou e ainda está se organizando fora dos padrões tidos como “modelos”, colocando problemas sérios para a interpretação histórica da configuração da esfera pública no Brasil e para uma formulação normativa acerca da sua democratização.[26] Dessa forma, para além da necessidade de um *novo olhar* por parte das ciências sociais brasileiras sobre esta sociedade civil, está colocada, no âmbito da política, a necessidade da ampliação da democratização da esfera pública, mediante não apenas a institucionalização de procedimentos democráticos “neutros” capazes de dar vazão a argumentos “críticos racionais”, mas de mecanismos que a tornem mais porosa aos valores, demandas, reivindicações e manifestações expressivistas desta esfera pública subalterna. A ideia subjacente a esta perspectiva é a da necessidade da ampliação de canais que permitam que suas potencialidades possam se manifestar em uma esfera pública renovada e democrática.

Bibliografia

ALONSO, Angela. “Associativismo avant la lettre as sociedades pela abolição da escravidão no Brasil oitocentista”. *Sociologias*, v. 28, 2011, p.169-199.

ARENDT, Hannah. (1987), *A condição humana*. São Paulo, Universitária.

ASEN, Robert & BROWER, Daniel C. (Eds.). *Counterpublics and the State*. New York: State University of New York, 2001.

AVRITZER, Leonardo. *A moralidade da democracia: ensaios em teoria habermasiana e teoria democrática*. São Paulo, Perspectiva; Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996. _____. “Entre o diálogo e a reflexividade: a modernidade tardia e a mídia”. In: Avritzer, Leonardo & Domingues, José Maurício (orgs). *Teoria social e Modernidade no Brasil*. Belo Horizonte, UFMG, 2000.

AVRITZER, Leonardo & COSTA, Sérgio. “Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol.47, n.4, 2004, p.703-728.

AVRITZER, Leonardo & WAMPLER, Brian. “Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático”. In: Coelho, Vera Schattan; Nobre, Marcos (Orgs.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004, p.210-238.

BAKER, Keith Michael. “Defining the public sphere in Eighteenth Century France: Variation on a theme by Habermas”. In: Calhoun, Craig (Ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge; London: MIT Press, 1992, p.181-211.

BARBOZA FILHO, Rubem. “Sentimento de democracia”. *Lua Nova. Revista de Cultura e Política*, São Paulo, v. 59, 2003, p. 5-49.

BENHABIB, Seyla. “Models of public space: Hannah Arendt, the Liberal Tradition, and Jürgen Habermas”. In: Calhoun, Craig (Ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge; London: MIT Press, 1992.

_____. “Habermas: an intellectual biography by Matthew G. Specter”. *Constellations*, v.18, n.4, December 2011, p.589-595.

BLUMER, Herbert. “The Mass, the Public and Public Opinion”. In: Lee, Alfred McClung (Ed.), *New Outline of the Principles of Sociology*. New York: Barnes & Noble, 1946.

BROOKS, Joanna. “The early American public sphere and the emergence of a black print counterpublic”. *The William and Mary Quarterly*, 62, p.67-92.

CALHOUN, Craig. “Introduction: Habermas and the public sphere”. In: _____. (Ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge; London: MIT Press, 1992, p.1-49.

_____. “The Public Good as a social and cultural project”. In: W. Powell and L. Clemens (Eds.). *Private Action and the Public Good*. New Haven: Yale University Press, 1998, p.20-35.

_____. “The public sphere in the field of power”. *Social Science History*. Vol. 34, n.3, 2010, p.301-36.

COHEN, J. & ARATO, A. *Civil society and political theory*. Cambridge, Ma./London: MIT Press, 1992.

COSTA, Sergio. “Sociedade civil e espaço público”. In: *As cores de Ercília: esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

DEWEY, John. *The Public and its Problems*. Chicago: Swallow Press, 1927.

ELLEY, Geoff. “Nations, publics and political cultures: placing Habermas in the nineteenth century”. In: Calhoun, Craig (Ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge; London, MIT Press, 1992, p.289-339.

FRASER, Nancy. “Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy”. In: Calhoun, Craig (Ed.). Cambridge; London: MIT Press, 1992, p.109-42.

FREITAG, Barbara. “A recepção de Habermas no Brasil”. In: *Dialogando com Jürgen*

Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005, p.141-160.

GARDINER, Michael E. “Wild publics and grotesque symposiums: Habermas and Bakhtin on dialogue, everyday life and the public sphere”. In: Crossley, Nick & Roberts, Michael (Eds.), *After Habermas: new perspectives on the public sphere*. Oxford: Blackwell, 2004, p.28-48.

GILROY, Paul. *O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência*, São Paulo; Rio de Janeiro: 34/Universidade Candido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. “Soberania popular como procedimento”. *Novos Estudos CEBRAP*, n.26, março, 1990, p.100-113.

_____. “Further reflections on the public sphere”. In: Calhoun, Craig (Ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge; London: MIT Press, 1992, p.421-461.

_____. *Direito e democracia: entre faticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. *A constelação pós-nacional: ensaios políticos*. São Paulo: Litera Mundi, 2001.

_____. *O discurso filosófico da modernidade: doze lições*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. “Public Space and Political Public Sphere – Biographical roots of two motifs in my thought”. In: *Between Naturalism and Religion*. Cambridge, MA: MIT, Press, 2008a.

_____. “Religion in the Public Sphere: Cognitive presuppositions for the ‘public use of reason’ by religious and secular citizens”. In: *Between Naturalism and Religion*. Cambridge, MA: MIT, Press, 2008a.

_____. “‘The Political’: The Rational Meaning of Questionable Inheritance of Political Theology”. In: Mendieta, Eduardo & VanAntwerpen, Jonathan (Eds.). *The power of religion in the public sphere*. Columbia University Press: New York, 2011.

HABERMAS, Jürgen; RATZINGER, Joseph. *Dialética da secularização*. São Paulo: Ideias & Letras, 2007.

HONNETH, Axel. “Democracia como cooperação reflexiva. John Dewey e a teoria democrática hoje”. In: Souza, Jessé (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília, Universidade de Brasília, 2001, p.63-91.

INGRAM, David. *Habermas: Introduction and Analysis*. Cornell University Press: New York, 2010.

JAY, Martin. *The dialectical imagination. A history of the Frankfurt School and the Institute of Social Research*. Boston: Little, Brown, 1973.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise*. Rio de Janeiro: UERJ/Contraponto, 1999.

LAVALLE, Adrián Gurza. “Jürgen Habermas e a virtualização da publicidade”.

Margem, n.16, 2002, p.65-89.

LIPPMAN, Walter. *Public Opinion*. New York: Harcourt Brace & Co., 1922.

MAIA, Rousiley. C.M. (2007), “Política deliberativa e tipologia de esfera pública”. *BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, v. 63, p. 91-116.

MILLS, C. Wright. *The sociological imagination*. New York: Oxford University Press, 1959.

MOORE, Barrington. (1984), *Privacy: studies in social and cultural history*. Armonk (N.Y.), M. E. Sharp Inc.

NEGT, Oskar & KLUDGE, Alexander. *Public sphere and experience: toward an analysis of the bourgeois and proletarian public sphere*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993.

OTTMAN, Goetz. “Habermas e a esfera pública no Brasil: considerações conceituais”. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n.68, 2004, p.61-72.

PARK, Robert. *The crowd and the public*. Chicago: University of Chicago Press, 1972.

PERLATTO, Fernando. “Esfera pública no Brasil: entre a seletividade e a democratização”. In: Trajano Sento-Sé, João *et alli* (Orgs.). *Direitos humanos e Segurança pública: algumas premissas e abordagens*. Rio de Janeiro: ISER, 2011, p.125-133.

_____. “Desmobilizados e desorganizados?”. *Revista Pittacos*. 05/03/2012.

PERLATTO, Fernando & LIMA, Pedro. “Habermas e a teoria sociológica no Brasil: modos de usar”. In: *35º Encontro Anual da ANPOCS*, 2011, p.1-30.

RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

_____. *O Liberalismo Político*. São Paulo: Ática, 2000.

SCOTT, James C. *Los dominados y el arte de la resistencia*. México: Txalaparta, 2003.

SENNETT, Richard. (1988), *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo, Companhia das Letras.

SOUZA, Jessé. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2000.

SPECTER, Matthew. *Habermas: An intellectual biography*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2010.

SQUIRES, Catherine A. “Rethinking the black public sphere: an alternative vocabulary for multiple publics”. *Communication theory*, 12 (4), 2002, p.446-68.

VANDENBERGHE, Frédéric. *Une histoire critique de la sociologie allemande: aliénation et réification. II, Horkheimer, Adorno, Marcuse, Habermas*. Paris: Découverte, 1998.

WARNER, Michel. *Publics and counterpublics*. New York: Zone Books, 2002.

ZARET, David. “Religion, Science, and printing in the public spheres in Seventeenth-Century England”. In: Calhoun, Craig (Ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge; London: MIT Press, 1992, p.212-235.

[1] Esta tradição sobre a discussão em torno da ideia de “público” teve sequencia na reflexão norte-americana, não apenas no que se refere ao pragmatismo e aos escritos de autores identificados com a Escola de Chicago – como se comprova nos trabalhos de Herbert Blumer (1946) e Robert Park (1972) –, mas nas obras de Wright Mills (1959), John Rawls (1997; 2000), Richard Sennet (1988) e Craig Calhoun (1998).

[2] Nas obras posteriores de Habermas, sobretudo em *A Teoria da Ação Comunicativa*, a influência de outros autores como Kant, Gadamer, Husserl, Schutz, Mead, Luhmann e Appel vão se fazer cada vez mais evidentes (INGRAM, 2010).

[3] No mundo europeu, diversos trabalhos procuraram desenvolver genealogias sócio-teóricas e narrativas hermenêuticas sobre o espaço público nos anos subsequentes. Ver, entre outros, Moore (1984), Warner (1992), Koselleck (1999).

[4] Além das obras de Habermas (1984; 1990; 1992; 1997; 2002, 2008a), vamos nos valer neste tópico das análises de Avritzer (1996), Chalhoun (1992, 2010) e Maia (2007).

[5] A Inglaterra é tomada por Habermas como modelo para o desenvolvimento da esfera pública. Além de ter sido o primeiro país no qual a censura foi eliminada, abrindo novos caminhos para o discurso público, a Inglaterra testemunhou, após a Revolução Gloriosa, uma mudança nas disputas políticas, que passaram de uma lógica violenta para uma dinâmica de debates públicos travados no Parlamento e na imprensa política.

[6] Vale ressaltar, contudo, que em suas reflexões mais recentes em torno da possibilidade da configuração de uma esfera pública internacional e na constituição de uma “sociedade mundial de cidadãos”, Habermas redireciona sua abordagem para pensar em *termos institucionais*, apostando na consolidação em âmbito europeu de “equivalentes funcionais” das esferas públicas existentes nos contextos democráticos nacionais para promover a integração social e política na atual conjuntura “pós-nacional”. De acordo com Habermas, as possibilidades de vigência da democracia neste novo contexto não podem depender exclusivamente da integração sistêmica via mercado e Estados nacionais, devendo haver em contrapartida uma integração social transnacional, mediante a emergência de um espaço público poroso e a consolidação de meios de comunicação transnacionais, bem como de um sistema educacional que habilite os cidadãos ao multilinguismo (HABERMAS, 2001).

[7] Habermas traça um breve e interessante itinerário de como desenvolveu sua teoria: “While in *Technik und Wissenschaft als ‘Ideologie’* (1968) I had still tried to differentiate between the action systems of state and economy on the level of a theory of action, proposing the predominance of purposive and rational (or success-oriented) action versus that of communicative action as a distinguishing criterion, this all-too-handy parallelization of action systems and action types produced some nonsensical results. This caused me, in *Legitimation Crisis* (1973), to link the concept of lifeworld, introduced in *On the Logic of the Social Sciences* (1967), to that of the boundary maintaining system. From this emerged, in *The Theory of Communicative Action* (1981), the two-tiered concept of society as lifeworld and as system. The implications for my concept of democracy were considerable” (HABERMAS, 1992, p.444-445).

[8] Habermas desenvolve seu conceito de “mundo da vida”, a partir de um resgate conceitual de Husserl e Schutz – que apontam a existência de um pano de fundo cultural

que permite aos indivíduos interagirem em um mundo pré-interpretado – e ao qual ele acrescenta uma reflexão de Parsons inspirada na idéia de uma dimensão da sociedade especializada na integração social. Como bem observado por Avritzer: “O mundo da vida habermasiano não se limita apenas à ideia de um pano de fundo cultural. Ele possui também, como pano de fundo, normas e experiências subjetivas, assim como práticas e habilidades individuais. Desse modo, para Habermas, o mundo da vida se constitui em uma esfera de reflexivização da cultura, das normas e das práticas institucionais” (AVRITZER, 1996, p.45)

[9] Em relação à questão religiosa, as obras mais recentes de Habermas evidenciam uma atenção cada vez mais destacada ao tema. A ênfase no debate em torno das complexas relações existentes entre religião, secularismo e esfera pública pode ser comprovada não apenas em sua polêmica com o então cardeal, e agora Papa Bento XVI, Joseph Ratzinger (HABERMAS; RATZINGER, 2007), mas em trabalhos posteriores nos quais formulações mais sistemáticas sobre o pós-secularismo e o papel das religiões no mundo atual ganharam enorme visibilidade (Habermas, 2008b).

[10] Apesar das críticas desferidas por diversos autores e posteriormente absorvidas por Habermas, é importante destacar que no “Prefácio” da *Mudança Estrutural da Esfera Pública* (HABERMAS, 1984, p.10-11), ele já enfatizava que sua investigação se limitaria à estrutura, função, origem e evolução do modelo *liberal* da esfera pública burguesa. Deixaria, de lado, portanto, sua variante *plebeia*, reprimida no processo histórico. Esta esfera, segundo Habermas, que reuniria a “plebe ignara”, teria emergido no período da Revolução Francesa e permanecido existente no movimento cartista e nas tradições anarquistas do movimento operário do continente europeu, se orientando, contudo, pelas intenções da esfera pública burguesa. Não obstante este fato, Habermas reconhece as limitações de *Mudança Estrutural* no que tange a este aspecto, destacando posteriormente que não havia atentado para a dinâmica interna da cultura plebeia e para o potencial democrático de esferas públicas não elitistas criadas pela sociedade civil (HABERMAS, 1992).

[11] Haveria, de acordo com Habermas, três modalidades de esfera pública: *episódica*, constituída pelos encontros nos bares, cafés e na rua; *de presença organizada*, que se caracterizaria pelos encontros de pais, públicos que frequentam o teatro, concertos de rock, reuniões de partido ou congressos de igrejas, etc.; e a *abstrata*, produzida pela mídia, que envolveria leitores, ouvintes e espectadores singulares e espalhados globalmente (HABERMAS, 1997, p.107).

[12] Ao discutir acerca da existência dos *subaltern counterpublics*, Fraser faz uma importante ressalva, destacando o fato destes não serem necessariamente virtuosos, democráticos e igualitários, apesar de serem fundamentais para a expansão do espaço discursivo, sobretudo em sociedades estratificadas: “I do not suggest that subaltern counterpublics are always necessarily virtuous. Some of them are explicitly antidemocratic and antiegalitarian, and even those with democratic and egalitarian intentions are not always above practicing their own modes of informal exclusion and marginalization. Still, insofar as these counterpublics, they help expand discursive space. In principle, assumptions that were previously exempt from contestation will now have to be publicly argued out. In general, the proliferation of subaltern counterpublics means a widening of discursive contestation, and that is a good thing in stratified societies” (FRASER, 1992, p.124).

[13] Diversos trabalhos serão desenvolvidos na sequência das críticas ao conceito de

esfera pública, explorando esta perspectiva mais aberta de concebê-lo. Bons exemplos destas investigações podem ser encontrados nos artigos contidos no livro organizado por em A. Benichmol and W. Maleu (2007), *Spheres of Influence: Intellectual and Cultural Publics from Shakespeare to Habermas*.

[14] Habermas (1990) critica Rousseau justamente pelo fato deste, ao acreditar que a virtude cívica dos cidadãos individuais proporcionará *per se* a constituição de um conjunto de cidadãos orientados para o bem comum, dar preferência mais ao *consenso dos corações* do que aos argumentos racionais, desejando ele, por consequência, uma democracia sem debate público. A moralidade que Rousseau advogava que residisse nas motivações e virtudes dos indivíduos deveria estar, segundo Habermas, nos procedimentos, ancorada no próprio processo comunicativo, operado no interior da esfera pública e voltado para a formação da opinião e da vontade coletiva.

[15] Em ensaios recentes, embora venha admitindo a pertinência do papel dos valores, Habermas continua a aprisioná-los enquanto condições prévias à democracia, negando-lhes uma função central no desenho normativo do deliberacionismo. A ênfase de Habermas na facticidade e validade da lei quer justamente preencher “o vácuo deixado pelo ‘esquecimento’ do bem, ou seja, de algo que nos faz mover e proceder de determinada maneira, de alguma coisa que nos motiva a agir de um modo determinado para além do obrigatório” (BARBOZA FILHO, 2003, p.24). Mesmo em seus trabalhos mais recentes voltados para a compreensão das relações entre religião e esfera pública, Habermas destaca a necessidade de que os discursos religiosos formulados na esfera pública sejam *traduzidos* e passem por um *filtro institucional* antes de chegarem às deliberações formais dos corpos políticos institucionalizados (HABERMAS, 2011).

[16] Em trabalhos posteriores, o próprio Habermas (1997) destacará que a formação discursiva e da vontade se configura como um processo “anárquico”, informal, parcial e fragmentado. Tomados em sua totalidade, os fluxos comunicativos formariam um complexo *selvagem* que não se deixaria organizar completamente. Dessa forma, em qualquer tempo e momento histórico, os sujeitos poderiam se engajar em um determinado discurso, alterando-o, questionando-o e recompondo os entendimentos acerca de determinado tema ou questão, de acordo com suas experiências concretas.

[17] Para uma discussão sobre a recepção de Habermas no Brasil, ver: Freitag (2005) e Perlatto & Lima (2011).

[18] Ainda que estes trabalhos sejam marcados por singularidades, é possível dizer que autores como Guilherme O’Donnell e Philippe Schmitter desenvolverão seus estudos identificados com a perspectiva institucionalista, enquanto autores como Sonia Alvarez, Arturo Escobar, Francisco Weffort, Leonardo Avritzer, Evelina Dagnino e Sergio Costa elaborarão seus trabalhos no final da década de 1980 e nos anos 1990 com a preocupação centrada nos movimentos sociais e na sociedade civil. Em artigo intitulado “Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático”, Brian Wampler e Leonardo Avritzer procuram apontar as limitações da teoria institucional e das teorias da sociedade civil para compreender o processo de transição e de configuração da democracia brasileira após a Constituição de 1988, sugerindo, a partir de um diálogo direto com as obras de Jürgen Habermas e Robert Dahl, o conceito de *públicos participativos*, que possibilitaria o estabelecimento de uma conexão das “estratégias de renovação e contestação política com novas instituições que, atualmente, estão em processo de disseminação pelo país” (WAMPLER & AVRITZER, 2004, p.234).

[19] Os estudos sobre “sociedade civil” nesta perspectiva terão enorme repercussão neste contexto, sobretudo como decorrência do ciclo de redemocratização de diversos países do Leste Europeu e da América Latina nas décadas de 1980 e 1990. Para uma apresentação deste debate, ver: Costa (2002).

[20] Para uma apresentação, ancorada em estudos historiográficos recentes, sobre a configuração de uma esfera pública no Brasil a partir do final do século XIX, ver: Perlatto (2011).

[21] Para uma discussão sobre a ideia de *seletividade* na modernização brasileira, ver: Souza (1997).

[22] A ideia de *seletividade* da esfera pública no Brasil não implica na adoção de uma perspectiva que considere a esfera pública desenvolvida nos contextos europeu e norte-americano como ideais e, portanto, não seletivas. Dialogando com as obras de Joan Landes e Geoff Eley, Nancy Fraser destaca que os mecanismos de exclusão da esfera pública burguesa estiveram presentes na França, na Inglaterra e na Alemanha, deixando de fora da participação da mesma principalmente as mulheres e outros setores da sociedade marginalizados. A esfera pública emergente nesses países não era acessível para todos, mas apenas para os homens burgueses, encarados como “classe universal”, cujos métodos e práticas foram marcados pela “distinção”, tão bem percebida por Pierre Bourdieu (FRASER, 1992, p.113-4). A despeito dessas observações, é mister destacar que a construção da esfera pública nas “sociedades estratificadas”, em contextos de modernidades periféricas – sobretudo em realidades como a brasileira, marcadas pela herança da escravidão e por altos índices de analfabetismo – tende a ampliar sobremaneira a seletividade de acesso a determinados segmentos sociais e temas aos seus espaços.

[23] Os discursos formulados na *esfera pública subalterna* não foram e não são naturalmente virtuosos, virtuosos, democráticos e igualitários, conforme destacado por Nancy Fraser. Porém, ele contribuem sobremaneira para a expansão do espaço discursivo, sobretudo em sociedades estratificadas (ver nota 12).

[24] É importante ressaltar que ao apontarmos para a existência duas esferas públicas distintas, não buscamos reforçar uma oposição dualista rígida entre elas. As esferas públicas *seletiva* e *subalterna* não são estanques, mas se relacionam permanentemente, seja de maneira dialógica, seja conflitiva, embora, como destacado por Nancy Fraser (1992, p.125), em sociedades estratificadas, as relações entre os diferentes públicos tendem a ser mais de contestação do que de deliberação. Dessa maneira, a despeito de ter a consciência da existência de uma “circularidade cultural” – nos termos de Carlo Ginzburg (1998) – entre ambas as esferas, fato é que a comunicação e a troca simbólica entre elas se deram, historicamente, de maneira desigual, com a busca constante da primeira em construir um discurso hegemônico sobre a segunda.

[25] Em artigo recente, Angela Alonso realiza análise semelhante àquela feita neste trabalho, criticando, a partir do estudo de diversas associações abolicionistas que se configuraram no final do século XIX, a bibliografia que sustenta a ideia do insolidarismo da sociedade brasileira. Contudo, a autora peca na sua conclusão ao aproximar os modelos de organização e sociabilidade do país àqueles existentes nos Estados Unidos, tão bem diagnosticados por Tocqueville em *A Democracia na América*. Ainda que a comparação seja válida, ela pode encobrir outras formas de organização da sociedade “fora” dos padrões clássicos europeus e norte-americanos (ALONSO, 2011).

[26] Este argumento contribui para problematizar o mito de uma sociedade naturalmente desorganizada e desmobilizada, tão presente nas páginas de jornal e no discurso de vários cientistas sociais. Caso lancemos um olhar mais generoso para o país, sem termos em mente modelos de organização pré-concebidos anteriormente, veremos uma sociedade que se mobiliza de diferentes formas, seja artisticamente – como testemunham as diversas manifestações culturais, como festas e círculos de forró, música brega e sertaneja, saraus de poesia, bailes funk e de hip hop, rodas de samba e pagode etc. que explodem pelas periferias do país e das grandes cidades, potencializadas pelas novas ferramentas da internet, como o twitter –, seja esportivamente – com a criação de diversos clubes e campeonatos amadores, peladas aos finais de semana, reuniões para assistir conjuntamente um jogo de futebol –, seja religiosamente – mediante a mobilização de pessoas de diferentes idades em cultos, procissões e festas religiosas por todo o país. Para uma discussão sobre estes aspectos, ver: Perlatto (2012).